APROVADO
Unanimidade
EM 17/04/2017
Presidente

Projeto de Lei Nº 013 de 10 de abril ~~de 2017~~
Autor: Vereador ANTÔNIO BARROS DE SOUZA PINHO **(MANGA)**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COODENADORIA DE AGRICULTURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE

Art. 1º - Fica instituída a Coordenadoria de Agricultura no Município de São Lourenço da Mata – PE.

Art. 2º - A Coordenadoria de Agricultura é órgão da Administração Pública Direta do Município de São Lourenço da Mata, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º - A Coordenadoria de Agricultura constitui um órgão público, vinculado ao poder Executivo; cujo princípio maior é a Elaboração e Defesa da Política Municipal de Agricultura.

Art. 4º - A Composição, Estrutura Organizacional e Financeira será definida através de Lei Complementar de Autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

Em respeito à história de luta dos agricultores em nossa Cidade.

Cientes da importante contribuição que esta parcela vem dando para o desenvolvimento de nosso Município.

Considerando que devido ao excelente trabalho dos agricultores, ocupamos uma excelente posição entre os produtores de abacaxi no estado de Pernambuco.

Reconhecendo a necessidade de implantação de uma Política Agrícola no Município que estimule a Produção, e possa gerar ainda mais emprego e renda; bem como que exista um órgão que possa ser o articulador para os assuntos de agricultura com o governo do Estado e Federal.

Este Projeto de Lei visa oportunizar o desenvolvimento da agricultura em todas as suas esferas em São Lourenço da Mata, bem como fortalecer a valorização do agricultor para que o mesmo venha contribuir mais e melhor com o crescimento de nossa Cidade.

São essas, Senhor Presidente e Demais Vereadores, as razões que me levam a submeter à elevada apreciação desta casa, a anexa proposta de Projeto de Lei.

ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

VEREADOR - PSB